



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 001/2025-GAB

Uiramutã RR, 03 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 001 DE 03 JANEIRO DE 2025, Fixa o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ- ESTADO DE RORAIMA, Senhor BENISIO ROBERTO DE SOUZA, no uso de atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município de Uiramutã/RR, de 06 de setembro de 1998.

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar o Órgão Tributário do Município de Uiramutã, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o Art. 107 da Lei Complementar 179/2023 - Código Tributário Municipal; que instituiu a Unidade Fiscal do Município de Uiramutã-RR, determina a atualização da mesma anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2025, fica a Unidade Fiscal do Municipal (UFM) com seu valor ajustado e fixado em (3,78), (três reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2025.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã